



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

240

INDICAÇÃO N.º 240 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a anistia de IPTU nas áreas que tem canais à 100 metros e 50 por cento de isenção no IPTU nas áreas laterais aos canais, no município de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Diante do ocorrido nessa semana e as chuvas de verão solicito a anistia de IPTU nas áreas que tem canais a 100 metros e 50 por cento de isenção no IPTU nas áreas laterais aos canais, no município de São Vicente. As áreas afetadas por enchentes sofrem com a degradação das infraestruturas e das condições de habitação. Isso resulta em uma situação financeira difícil para os moradores, que, além de enfrentarem danos materiais, também podem ter sua capacidade de trabalho comprometida. A anistia seria uma medida para aliviar esse impacto financeiro, especialmente em momentos de recuperação e reconstrução.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de fevereiro de 2025.



RODRIGO DIGÃO

Vereador


À PREFEITURA
São Vicente, / /

RODRIGO
DIGÃO
VEREADOR
#PRACIMA

